



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312



ADITIVO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-18INCP-PMG CONTRATO Nº 001-18INCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XI Nº 1805

Em 03/01/19

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

ALTERAÇÃO DO CONTRATO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-18INCP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita no CNPJ, sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Sr. Jairo Silveira Magalhães - Prefeito do Município de Guanambi**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG), entidade sem fins lucrativos de direito privado, situada na Travessa José Catão, nº 64, São Francisco, Cidade de Guanambi, Estado BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.181/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante legal a Srta. Fayla Mylena Silva Diamantino, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 1401072747 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.147.265.98 a seguir denominada CONTRATADA.

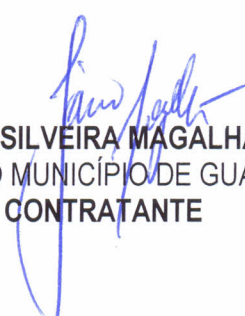
A Cláusula Oitava do contrato supracitado passa a ter a seguinte redação:

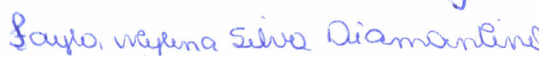
DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª - O prazo do presente contrato será de **até 31 de março de 2019**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 18 de dezembro de 2018.


JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL
BALEEIRO (ASPAREG)
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Mikael Italo Santos Silva CPF: 078.070.335-19

Nome: Cleber da Silva Sales CPF: 068.919.865-59

FLS:	<u>128</u>
PROC:	<u>001/18</u>
ASS:	<u>Deusdely</u>

**ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-18INCP-PMG
CONTRATO Nº 001-18INCP-PMG**

ALTERAÇÃO DO CONTRATO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-18INCP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita no CNPJ, sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Sr. Jairo Silveira Magalhães - Prefeito do Município de Guanambi**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)**, entidade sem fins lucrativos de direito privado, situada na Travessa José Catão, nº 64, São Francisco, Cidade de Guanambi, Estado BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.181/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante legal a Srta. Fayla Mylena Silva Diamantino, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 1401072747 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.147.265.98 a seguir denominada CONTRATADA.

A Cláusula Oitava do contrato supracitado passa a ter a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª - O prazo do presente contrato será de até 31 de março de 2019.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 18 de dezembro de 2018.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO
AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

FLS:	129
PROC:	001/18
ASS:	Diamantino